DECRETO Nº2.809 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.649, de 16 de agosto de 2021, um crédito adicional especial, no valor de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), destinados a fomento das atividades da Associação dos Artesãos de Carneirinho, com a seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.19 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.19.01 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.19.01.13 – Cultura
02.19.01.13.392 – Difusão Cultura
02.19.01.13.392.0081 – Cultura
02.19.01.13.392.0081.2285 – Manutenção das Atividades Culturais
02.19.01.13.392.0081.2285 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
200 – Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores).....R$7.500,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1º desta Lei o ***superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior***, depositado na conta bancária nº 3107-0 – PMC-ITR - Agência 853-2 Banco do Brasil S/A, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), FR:100, de acordo com o disposto no item I, § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Acrescenta R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) no programa de trabalho 0081 – Cultura do PPAG 2.018 – 2.021, relativo ao exercício financeiro de 2.021 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4º - Acrescenta R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) no programa de trabalho 0081 – Cultura no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.021 da Lei Municipal 1.1.566/2020 - LDO.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 16 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I